



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 011/2017

APRESENTAMOS À MESA, uma vez ouvido o Douto Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a 1ª. Dama, Sra. **ELAINE GIMENES ZANQUIM BARBERINO**, estendendo os cumprimentos a todas as funcionárias da OAS, CRAS e Departamento de Assistência Social do nosso município destacando a eficiência, seriedade e dinamismo da equipe nesse início de gestão, demonstrando garra e determinação na condução da política social municipal.

As homenageadas merecem nosso reconhecimento pela dedicação e profissionalismo na condução dos trabalhos em prol de indivíduos em situação de vulnerabilidade social, mais precisamente às famílias, maternidade, infância, adolescência, 3ª Idade, o amparo às crianças e aos adolescentes carentes, promoção da integração ao mercado de trabalho, bem como a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

As atividades desenvolvidas por essas profissionais são dignas de elogios, pois todos os envolvidos desempenham suas funções de modo ímpar, em horários diversos, dedicando-se impetuosamente a prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços, doando-se ao próximo em verdadeira missão, tratando a todos com igualdade e respeito, bem como atuando com ética e competência.



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

Que a nossa 1ª Dama juntamente com todos apoiadores, possam conduzir as ações assistenciais com serenidade, idoneidade e presteza desenvolvendo uma gestão participativa em conjunto com a comunidade tendo seus serviços pautados sempre pela transparência, colocando a dignidade humana em primeiro lugar e promovendo a cidadania como sendo um dos pilares da assistência social.

Desde já agradeço e solicito para que seja encaminhada às homenageadas cópia do documento ora aprovado nesta Casa de Leis.

Parabéns, e aproveito o ensejo para reiterar nosso protesto da mais alta estima e apreço.

Secretaria da Câmara Municipal

Em 06 de março de 2017

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA

- Vereador -